

# **Proposta de Seguro** Sanos Sorriso

| N.º Mediador  EC N.º Cotação |  | DATA DE ENTRADA                          |
|------------------------------|--|--|
| Visto                        |  |  |
|                              | Produto: Motivo:   |  |
| Data Aprovação               | SASOR - Sorriso X  |  |
| N.º Apólice                  | ALTERAÇÃO (  | Em caso de alteração, preencher apenas o |
| \                            |  | número de apólice e os campos a alterar. |
|                              | As zonas a tracejado são para preenchimento da Tranquilidade Preencha os espaços em letra de imprensa Assinale com cruz "X | (" os casos aplicáveis.                  |
| 1 TOMADO                     | DR DO SEGURO   |  |
|                              | Se já é Cliente da TRANQUILIDADE, indique por favor um dos seguintes elementos   |  |
| N O Cliente                  |  |  |
| N.º Cliente                  | N.º Apólice Matrícula  |  |
| N.º Contribuinte             | e  |  |
| 1.1 Dados O                  | Obrigatórios   |  |
| Nome                         |  |  |
|                              | Thus (Cite   |  |
|                              | Título/Sigla Nacionalidade   |  |
| Morada (                     |  |  |
|                              | N.º Andar Código Post  | al                                       |
| Localidade                   | N.º Contribuinte   |  |
|                              |  |  |
| Cliente Individual           | Data Nascimento  |  |
|                              | Nome a Constar no Cartão   |  |
| Cliente Coletivo             | CAE Descrição Descrição  |  |
|                              | N.º Empregados: 1 a 4 5 a 9 10 a 19 20 a 49 50 a 199 + de 200  |  |
| Talafana                     |  |  |
| Telefone                     | Telemóvel Fax  |  |
| E-mail                       |  |  |
| 1.2 Dados C                  | Complementares   |  |
| De forma a po                | odermos melhorar o serviço ao cliente, queira por favor preencher os seguintes dados:                                      |  |
| Contacto Preferen            | ncial: Agente Correio E-mail Fax Telefone Telemóvel  |  |
| Período Preferenc            | cial: Semana Fim de Semana Hora 9/18 18/21   |  |
|                              |  |  |
| Nome de Contacto             |  |  |
| Cliente Individ              |  |  |
|                              | BI/C.Cidadão   | $\Box$                                   |
| Carta                        | a de Condução N.º Data Carta Data Carta  |  |
| Estado Civ                   | ivil: Solteiro União de Facto Casado Separado Divorciado Viúvo N.º Filhos:   |  |
| Situação Profission          |  | Pessoal de Serviços/Vendedor             |
|                              |  |  |
| Setor de Atividade           | Operário e Similar Doméstica Não Ativo (Estudante, Reformado, Desempregado)  | Outra, qual?                             |
|                              | Agricultura/Pescas Transportes/Comunicações e Energia Administração Pública Banca/Seguros                                  | Hotelaria e Restauração                  |
|                              | Construção Educação, Saúde e Ação Social Indústria Comércio  | Outros Serviços                          |
|                              |  | Outros Serviços                          |
| Habilitações Litera          | Outro, qual?   |  |
|                              |  | uação/Mestrado/Doutoramento              |
| Cliente Coletiv              |  | ,,,,                                     |
| Forma Jurídica:              | Emp. Nome Individual Soc. Unipessoal Soc. por Quotas Soc. Anónima Outra, qual?   |  |
|                              | Ano de Início de Atividade   |  |
| 0                            |  |  |
| 2 DADOS D                    | DA APÓLICE   |  |
| 2.1 Início d                 | do Seguro 2.2 Duração do Seguro  |  |
| Data                         | - Um Ano e Seguintes X Data de Vencimento  |  |
| Hora                         |  | ,  |
|                              | aidada da Barawanta *  |  |
| 2.3 Periodic                 | cidade de Pagamento *  |  |
| Anual S                      | Semestral Trimestral Mensal  |  |

5500-248-201405-02 Página 1 de 16

\* Quando a periodicidade de pagamento escolhida for a MENSAL, fica desde já acordado que não haverá lugar ao envio prévio dos avisos para pagamento dos prémios, sendo as datas em que são devidas cada uma das frações e respetivos valores indicados nas Condições Particulares da Apólice.

| 2.4 Modalidade de Pagamento   |
|---|
| Autorização de Débito Direto SEPA X SEPA Direct Debit Mandate   |
| Referência da autorização (ADD) a completar pelo Credor.  Mandate reference – to be completed by the creditor.  |
| Ao subscrever esta autorização, está a autorizar o CREDOR a enviar instruções ao seu BANCO para debitar a sua conta e, simultaneamente, a autorizar o seu BANCO a debitar a sua conta, de acordo com as instruções do CREDOR.  Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu BANCO o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu BANCO. O reembolso deve ser solicitade até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Preencha por favor todos os campos assinalados com *. |
| By signing this mandate form, you authorise the CREDITOR to send instructions to your BANK to debit your account and authorise your BANK as well to debit your account in accordance with the instructions from CREDITOR.  As part of your rights, you are entitled to a refund from your BANK under the terms and conditions of your agreement with your BANK. A refund must be claimed within 8 weeks starting from the date on which your account was debited. Please complete all the fields marked *.                                      |
| Identificação do Devedor Debtor identification  |
| Nome do(s) Devedor(es) /  |
| Nome de rua e número / Street name and number*  |
| Código Postal / Postal code* Cidade / City* Cidade / City*  |
| País / Country*   |
| Número de conta - IBAN / BIC SWIFT / SWIFT BIC  |
| Identificação do Credor Creditor identification   |
| Nome do Credor / COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE, S.A.   |
| Identificação do Credor / PT 18100002   |
| Nome de rua e número / AV. DA LIBERDADE, 242 Street name and number   |
| Código Postal / Postal code 1 2 5 0 - 1 4 9 Cidade / City L I S B O A   |
| País / Country P O R T U G A L  |
| Tipos de pagamento Type of payments  Pagamento recorrente / Recurrent payment*  X   |
| Local onde está a assinar Location in which you are signing  Localidade / Location Data / Date  |
| Assinar aqui por favor:  Please sign here  Assinatura(s) / Signature(s)*  |
| Os seus direitos, referentes à autorização acima referida, são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.<br>Your rights regarding the above mandate are explained in a statement that you can obtain from your bank.  |
| 2.5 Questões Obrigatórias   |
| O risco que pretende garantir está ou esteve seguro em qualquer outra Seguradora? Sim Não Existem débitos por falta de pagamento dos prémios? Sim Não   |
| PESSOAS SEGURAS   |
| Se a Pessoa Segura 1 já é Cliente da TRANQUILIDADE, indique por favor um dos seguintes elementos  |
| N.º Cliente N.º Apólice Matrícula   |
| N.º Contribuinte  |
| Pessoa Segura 1 - Preencher apenas se diferente do Tomador do Seguro  |
| Nome  |
| Título/Sigla Nacionalidade  |
| Morada  |
| N.º Andar Código Postal   |
| Localidade N.º Contribuinte Data Nascimento Sexo M F  |
|   |
| rofissão Estado Civil   |

5500-248-201405-02 Página 2 de 16

Telemóvel

Telefone

E-mail

| Norada  Traulo/Sigla  Nacionalidade  Norada  N |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| Morada    N.º   Andar   Código Postal   -  |  |  |  |  |
| N.º   Andar   Código Postal   -  |  |  |  |  |
| Localidade  B.L/C.C.  Data Nascimento Sexo M F  Profissão  Telemóvel Fax  Estado Civil  Pessoa Segura 3 (PS3) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente  Nome  None  No Contribuínte  No Cidigo Postal  Localidade  B.L/C.C.  Data Nascimento Sexo M F  Profissão  Pessoa Segura 4 (PS4) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente  None  None Contribuínte  None Contribuínte  None Contribuínte  None Cidigo Postal  No Contribuínte  Sexo M F  Profissão  Data Nascimento Sexo M F  Profissão   |  |  |  |  |
| B.I./C.C. Data Nascimento - Sexo M F Profissão Estado Civil Data Nascimento - Sexo M F Estado Civil Descendente N.º Cliente Nome Data Nascimento - Sexo M F Profissão Batado Civil Data Nascimento - Sexo M F Profissão Batado Civil Batad |  |  |  |  |
| Profissão   Telemóvel   Fax   Estado Civil    Pessoa Segura 3 (PS3) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente   N.º Cliente    Nome   Título   Nacionalidade    Morada   N.º Contribuinte    BL/C.C.   Data Nascimento   -  |  |  |  |  |
| Telefone Telemóvel Fax   |  |  |  |  |
| Pessoa Segura 3 (PS3) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente  None  None  None  Nonda  Pessoa Segura 4 (PS4) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente  None  None  Nonda  Tritulo  Nacionalidade  Nonda  Non |  |  |  |  |
| Pessoa Segura 3 (PS3) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente  N.º Cliente  N.º Cliente  N.º Cliente  N.º Cliente  N.º Cliente  N.º Contribuinte  N.º Contribuinte  N.º Contribuinte  N.º Contribuinte  N.º Contribuinte  N.º Cliente  Profissão  Pessoa Segura 4 (PS4) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente  Nome  Nome  N.º Cliente  Nome  Descoa Segura 4 (PS4) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente  N.º Cliente  N.º Cliente  N.º Cliente  N.º Cliente  Sexo M F E  Profissão  Data Nascimento Sexo M F E  Profissão   |  |  |  |  |
| Nome    Titulo   Nacionalidade   Nome   Nacionalidade   Nome   Nacionalidade   |  |  |  |  |
| Nome  Titulo Nacionalidade  No Andar Código Postal - Localidade No Contribuinte  B.I/C.C. Data Nascimento - Sexo M F  Profissão Pessoa Segura 4 (PS4) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente  Nome  Titulo Nacionalidade Norada Norada Norada Norada Sexo M F  Profissão Data Nascimento Norada Sexo M F  Profissão Data Nascimento Norada Sexo M F  Profissão Data Nascimento Sexo M F  Profissão Data Nascimento - Data  |  |  |  |  |
| Morada    Titulo   |  |  |  |  |
| Morada  Localidade  Data Nascimento  Sexo M  F  Profissão  Pessoa Segura 4 (PS4) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente  N.º Cliente  Nome  Titulo  Nacionalidade  N.º Cliente  Norada  Data Nascimento  Titulo  Nacionalidade  N.º Cliente  Sexo M  F  Pessoa Segura 4 (PS4) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente  Nome  Data Nascimento  N.º Cliente  Sexo M  F  Profissão  Data Nascimento  |  |  |  |  |
| Localidade   |  |  |  |  |
| B.I/C.C. Data Nascimento - Sexo M F  Profissão Estado Civil   Nome a constar no Cartão   Pessoa Segura 4 (PS4) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente  Nome Titulo Nacionalidade  Morada Nacionalidade N.º Cliente  Localidade N.º Código Postal - Data Nascimento - Sexo M F  Profissão Estado Civil   Data Nascimento - Sexo M F   |  |  |  |  |
| Profissão Estado Civil Nome a constar no Cartão Estado Civil Nome a constar no Cartão N.º Cliente N.º Cliente Nome N.º Cliente Nome Nome N.º Cliente Nome Nome Nome Nome Nome Nome Nome Nom  |  |  |  |  |
| Nome a constar no Cartão  Pessoa Segura 4 (PS4) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente  Nome  Titulo  Nacionalidade  N.º Cliente  Nome  Andar  Código Postal  Localidade  N.º Contribuinte  Data Nascimento  Sexo M F  Profissão  Estado Cívil   |  |  |  |  |
| Pessoa Segura 4 (PS4) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente  Nome  Título  Nacionalidade  N.º Cliente  N.º Cliente  Nomada  Norada  |  |  |  |  |
| Nome         Título         Nacionalidade           Morada         N.º Andar         Código Postal         -           Localidade         N.º Contribuinte         B.I./C.C.         Sexo M F           Profissão         Estado Civil         Estado Civil  |  |  |  |  |
| Nome         Título         Nacionalidade           Morada         N.º Andar         Código Postal         -           Localidade         N.º Contribuinte         B.I./C.C.         Sexo M F           Profissão         Estado Civil         Estado Civil  |  |  |  |  |
| Morada  Morada  N.º Andar Código Postal - Codigo Postal - Data Nascimento - Sexo M F  Profissão  Estado Cívil  |  |  |  |  |
| Morada  N.º Andar Código Postal - Data Nascimento - Sexo M F  Profissão  Estado Civil  |  |  |  |  |
| N.º Andar Código Postal - Localidade N.º Contribuinte N.º Sexo M F Estado Cívil Estado Cívil   |  |  |  |  |
| Localidade N.º Contribuinte N.º Contribuinte B.I./C.C. Data Nascimento Sexo M F  Profissão Estado Civil  |  |  |  |  |
| B.I./C.C. Data Nascimento - Sexo M F  Profissão Estado Civil   |  |  |  |  |
| Profissão Estado Civil   |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| Pessoa Segura 5 (PS5) - Grau de Parentesco (em relação à Pessoa Segura 1): Descendente N.º Cliente N.º Cliente   |  |  |  |  |
| Nome   |  |  |  |  |
| Título Nacionalidade   |  |  |  |  |
| Morada   |  |  |  |  |
| N.º Andar Código Postal -  |  |  |  |  |
| Localidade N.º Contribuinte  |  |  |  |  |
| B.I./C.C.           Data Nascimento   -   Sexo M   F   |  |  |  |  |
| Profissão Estado Civil   |  |  |  |  |
| Nome a constar no Cartão   |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

| COBERTURAS   | LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO           | CUSTO DO ATO A CARGO<br>DA PESSOA SEGURA |
|--|-----------------------------------|--|
| Estomatologia  | Ilimitado                         | Conforme tabela de estomatologia anexa   |
| Subsídio diário por internamento   | 30 €/dia até 60 dias por anuidade | 7 dias                                   |
| Rede bem estar   | Ilimitado                         | -  |
| Assistência médica ao domicílio  |                                   |  |
| Envio de médico ao domicílio   | 2 consultas por anuidade          | 40 €                                     |
| Aconselhamento médico telefónico   | Ilimitado                         | -  |
| Informação sobre Farmácias, Hospitais, Clínicas, centros de saúde ou de primeiros socorros e médicos | Ilimitado                         | -  |

5500-248-201405-02 Página 3 de 16

| 5 OBSERVAÇÕES   |  |  |
|---|--|--|
|   |  |  |
|   |  |  |
|   |  |  |
|   |  |  |
| 6 PRÉMIO  |  |  |
|   |  |  |
| Valor a Pagar na Primeira Anuidade O valor indicado poderá sofrer um ligeiro ajuste em relação ao valor a constar no aviso de cobrança.   |  |  |
| CONSEQUÊNCIA DE FALTA DE PAGAMENTO DO VALOR A PAGAR   |  |  |
| Acordados entre as partes os termos e condições em que o contrato vigorará, a produção de efeitos do mesmo e respetivas coberturas ficará sempre dependente do efetivo pagamento do   |  |  |
| prémio ou fração inicial por parte do Tomador do Seguro.  |  |  |
|   |  |  |
| O não pagamento do prémio determinará, em relação ao prémio ou fração inicial, a resolução automática do contrato a contar da respetiva data de celebração, em relação aos restantes prémios, a resolução automática do contrato na data em que o mesmo era devido ou a não renovação do contrato.  |  |  |
|   |  |  |
|   |  |  |
| DECLARAÇÃO DE DADOS PESSOAIS  |  |  |
| O Cliente/Tomador do Seguro garante a exatidão e completude das declarações prestadas na presente Proposta sob pena de incorrer nas consequências previstas nos artigos 25.º e 26.º do Regime Jurídico do Contrato de Seguro (DL n.º 72/2008 de 16 de abril). Nesta conformidade, caso se trate de uma inexatidão ou omissão dolosa, o contrato será anulado e os sinistros   |  |  |
| recusados. Em caso de inexatidão ou omissão negligente, o contrato será alterado e os sinistros garantidos na proporção da diferença entre o prémio pago e o prémio que seria devido se o   |  |  |
| facto inexato ou omitido fosse conhecido, sem prejuízo da possibilidade da Tranquilidade poder anular o contrato caso se comprove que em caso algum o teria celebrado se tivesse conhecido o  |  |  |
| facto omitido ou inexato.   |  |  |
| O Cliente/Tomador do Seguro expressamente consente que os dados pessoais facultados à Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. sejam objeto de tratamento pela mesma, mediante a  |  |  |
| respetiva integração numa base de dados e que sejam por aquela comunicados, sob regime de absoluta confidencialidade, a sociedades por si dominadas, a mediadores de seguros a ela vinculados e ao Banco Espírito Santo, S.A. com o fim de adequar o fornecimento e publicidade dos produtos comercializados a cada pessoa.   |  |  |
| vinculados e ao banco Espinto Santo, s.a. com o min de adequal o fornecimento e publicidade dos produtos comercializados a cada pessoa.   |  |  |
| O Cliente/Tomador do Seguro poderá ter acesso à informação que lhe diga diretamente respeito, solicitando a sua correção, aditamento ou eliminação, mediante contacto direto ou por escrito, junto das Lojas da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.  |  |  |
| Qualquer alteração à morada ou sede do Tomador do Seguro acima indicada deverá ser comunicada, por carta registada com aviso de receção, à Tranquilidade no prazo de 30 dias a contar da  |  |  |
| data em que se verifica, sob pena de as comunicações ou notificações que a Tranquilidade venha a efetuar para a morada desatualizada serem consideradas válidas e eficazes.   |  |  |
|   |  |  |
| O Cliente/Tomador do Seguro declara terem-lhe sido prestadas todas as informações relevantes para a subscrição do presente Contrato, nomeadamente as suas principais características, âmbito das garantias e exclusões e demais esclarecimentos exigíveis nos termos previstos no artigo 18.º do DL n.º 72/2008, de 16 de abril,  |  |  |
| bem como ter recebido a "Nota Informativa" (Páginas 5 a 16 da Presente Proposta) com um resumo das Condições Gerais e Especiais aplicáveis ao contrato.   |  |  |
|   |  |  |
| Declara ainda terem-lhe sido explicadas e colocadas à disposição, no ato da celebração do contrato, as Condições Gerais aplicáveis à Apólice de Seguro, as quais também lhe serão entregues, em qualquer data, numa Loja da Tranquilidade. O Cliente/Tomador do Seguro toma ainda conhecimento que, para sua maior comodidade, as mesmas se encontram ainda disponíveis, a todo o tempo, para consulta ou impressão no sítio da internet em www.tranquilidade.pt. |  |  |
|   |  |  |
| Serviços Externos   |  |  |
|   |  |  |
| CLIENTE / TOMADOR DO SEGURO   |  |  |
| Canal de Cobrança   |  |  |
|   |  |  |
| Canal de Captação   |  |  |
| Prestação de Serviços Indexador Externo:  |  |  |



Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. SEDE Av. da Liberdade, 242 1250-149 LISBOA

Capital Social 160 000 000 € N.º único de Matrícula CRC Lisboa NIPC 500 940 231

## Linha Clientes:

707 240 707 / 218 525 432 Apoio Comercial 8h45/21h - dias úteis Assistência 24h - 7 dias/semana

www.tranquilidade.pt infogeral@tranquilidade.pt



#### **NOTA INFORMATIVA**

#### **SEGURO SANOS SORRISO**

A presente Nota Informativa não substitui a leitura das Condições Gerais e Especiais aplicáveis ao presente Contrato, constituindo apenas um resumo das mesmas.

Para sua maior comodidade, a Tranquilidade disponibiliza ainda, a todo o tempo, no seu sítio da internet em www.tranquilidade.pt, as Condições Gerais aplicáveis ao seu contrato para consulta ou impressão.

#### Âmbito do risco

De acordo com o disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares da Apólice, o presente Contrato garante :

- O pagamento das despesas de saúde de cuidados dentários realizadas junto da Rede de Prestadores, em consequência de doença ou acidente ocorrido durante a vigência do contrato, devendo a Pessoa Segura, para o efeito, liquidar ao Prestador por ela escolhido o valor do copagamento a seu cargo, indicado na Tabela de copagamentos anexa;
- O pagamento de um Subsídio diário por internamento em consequência de doença ou acidente ocorrido durante a vigência do contrato;
- O acesso direto por parte da Pessoa Segura, em condições privilegiadas, a um conjunto de Prestadores integrados na Rede Bem-Estar (ligados às áreas
  do bem-estar, lazer e saúde) ficando a cargo da Pessoa Segura a responsabilidade pela escolha do prestador em questão e pelo pagamento dos
  respetivos honorários;
- A Assistência médica ao domicílio, nomeadamente através do envio ao domicílio da Pessoa Segura de um médico de clínica geral, para consulta e eventual aconselhamento quanto à orientação a seguir.

### Entrada em vigor das garantias

A entrada em vigor das garantias ocorre na data em que se verificar a aceitação do contrato, não havendo lugar à aplicação de qualquer período de carência.

## Exclusões aplicáveis

- 1. Fica sempre excluído deste Contrato o pagamento de:
  - Despesas de internamento, sejam quais forem as causas ou circunstâncias;
  - Despesas relacionadas com medicamentos.
- 2. Fica igualmente excluído o pagamento de subsídio por internamento quando este:
  - For motivado por Doenças ou Acidentes pré-existentes, ou por doenças congénitas;
  - For motivado por cirurgias e tratamentos do foro estomatológico ou maxilofacial;
  - Ocorrer em Hospitais Militares, paramilitares e similares, exceto se a Pessoa Segura for sujeita a intervenção cirúrgica;
  - For motivado por gravidez e suas consequências;
  - For motivado por tratamentos ou cirurgias de caráter estético, de emagrecimento ou rejuvenescimento;
  - For motivado por alcoolismo ou toxicodependência;
  - Tiver finalidade meramente paliativa, for efetuado para convalescença, reabilitação psicomotora ou por motivos sociais;
  - For motivado por SIDA e suas implicações;
  - For motivado por Acidente de Trabalho ou Doença Profissional;
  - For motivado por quaisquer lesões resultantes de:
    - Calamidades naturais;
    - Atos de terrorismo, incluindo aqueles que se consubstanciem na utilização de armas bacteriológicas ou agentes químicos ou ainda na contaminação do meio ambiente;
    - Atos de guerra, guerra civil e perturbações da ordem pública;
    - Intervenção em atos criminosos;
    - Intervenção em rixas, salvo em caso de legítima defesa, própria ou alheia de bens e pessoas;
  - For motivado por acidentes derivados de :
    - Prática de esqui e outros desportos na neve, mergulho, esqui aquático, motonáutica, canooing, equitação, tauromaquia, pugilismo, artes marciais, espeleologia, escalada, rappel, alpinismo, bungee-jumping, parapente e paraquedismo;
    - Prática profissional de desportos;
    - · Prática de desportos motorizados, a titulo profissional ou amador, pontualmente ou com caráter de regularidade;
  - For motivado por acidentes inerentes à utilização de veículos motorizados, incluindo os de duas rodas, quando as despesas deles resultantes devam ser indemnizados no âmbito da responsabilidade civil automóvel;
  - Tiver ocorrido em consequência de doença ou acidente que tenha sido intencionalmente provocado pela Pessoa Segura, incluindo a tentativa de suicídio ou o agravamento do seu estado de saúde.

#### Renovação e denúncia do contrato

Quando o contrato for celebrado por um ano a continuar pelos seguintes, considera-se sucessivamente renovado por períodos anuais, salvo se, previamente à data de vencimento, qualquer das partes manifestar a vontade de lhe por fim mediante comunicação escrita, com trinta (30) dias de antecedência em relação à data de efeito.

5500-248-201405-02 Página 5 de 16

### Livre resolução

Quando o contrato for celebrado por uma duração igual ou superior a seis (6) meses, o Tomador do Seguro, sendo pessoa singular, dispõe de um prazo de trinta (30) dias a contar da receção da Apólice para poder resolver o contrato sem invocar justa causa, mediante envio de comunicação escrita à Tranquilidade, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Tranquilidade.

A livre resolução do contrato tem efeito retroativo, tendo porém a Tranquilidade direito ao:

- a) Valor do Prémio relativo ao período de tempo já decorrido, na medida em que tenha suportado o risco;
- b) Montante das despesas razoáveis que a Tranquilidade tenha efetuado com exames médicos sempre que esses valores sejam imputados contratualmente ao Tomador do Seguro.

#### Regime de transmissão de contrato

A transmissão da posição contratual do Tomador do Seguro, nos casos em que seja possível, depende sempre do consentimento da Tranquilidade.

# Modo de efetuar reclamações

A Tranquilidade dispõe de uma unidade orgânica responsável pela gestão de reclamações à qual poderão ser dirigidas quaisquer questões relacionadas com o presente Contrato. Em caso de divergência com a Tranquilidade, o Tomador do Seguro e/ou Pessoa Segura podem também apresentar reclamação em Livro de Reclamações, bem como solicitar a intervenção do Instituto de Seguros de Portugal, sem prejuízo ainda da possibilidade do recurso à arbitragem ou aos tribunais, de acordo com as disposições legais em vigor.

## Autoridade de supervisão

Instituto de Seguros de Portugal.

### Lei aplicável

O Contrato rege-se pela Lei portuguesa.

5500-248-201405-02 Página 6 de 16

# Tabela de Copagamentos de Estomatologia

A tabela apresentada reúne os principais atos médicos contratados e respetivos copagamentos. Consulte em www.tranquilidade.pt a tabela com a totalidade dos atos médicos/copagamentos.

Em consequência de condições específicas convencionadas com os prestadores, o copagamento assumido pela Pessoa Segura poderá, em algumas circunstâncias, ser inferior ao valor do copagamento indicado na tabela.

| Atos Médicos | Descritivo   | Copagamentos<br>(Euros) |
|--------------|--|-------------------------|
| A1010101     | Primeira consulta de medicina dentária                               | Sem copagamento (*)     |
| A1010102     | Consulta de medicina dentária  | Sem copagamento (*)     |
| A1010103     | Consulta para apresentação e discussão de plano de tratamento        | Sem copagamento (*)     |
| A1010104     | Consulta de reavaliação  | Sem copagamento (*)     |
| A1010105     | Consulta de urgência   | Sem copagamento (*)     |
| A2010101     | Selamento de fissuras  | Sem copagamento (*)     |
| A2020101     | Aplicação tópica de fluoretos  | Sem copagamento (*)     |
| A2030101     | Profilaxia em adulto   | Sem copagamento (*)     |
| A2030102     | Profilaxia em criança  | Sem copagamento (*)     |
| A2040101     | Instrução e motivação de higiene oral para adulto                    | Sem copagamento (*)     |
| A2040102     | Instrução e motivação de higiene oral para criança                   | Sem copagamento (*)     |
| A2040103     | Aconselhamento nutricional para controlo de doenças da cavidade oral | Sem copagamento (*)     |
| A2040104     | Aconselhamento antitabágico para controlo e prevenção em saúde oral  | Sem copagamento (*)     |
| A5010101     | Exodontia de dente decíduo monorradicular                            | Sem copagamento (*)     |
| A5010102     | Exodontia de dente decíduo multirradicular                           | Sem copagamento (*)     |
| A5020101     | Exodontia de dente monorradicular                                    | Sem copagamento (*)     |
| A5020102     | Exodontia de dente multirradicular                                   | Sem copagamento (*)     |
| A5390103     | Remoção de sutura  | Sem copagamento (*)     |
| A6010201     | Destartarização bimaxilar (inclui Polimento dentário)                | Sem copagamento (*)     |
| A6010202     | Destartarização maxilar (inclui Polimento dentário)                  | Sem copagamento (*)     |
| A6010203     | Destartarização mandibular (inclui Polimento dentário)               | Sem copagamento (*)     |
| A7010101     | Estudo de reabilitação com implantes                                 | Sem copagamento (*)     |
| A12B10101    | Realização e interpretação de radiografia periapical                 | Sem copagamento (*)     |
| A12B10102    | Realização e interpretação de radiografia interproximal              | Sem copagamento (*)     |
| A12B10103    | Realização e interpretação de radiografia oclusal                    | Sem copagamento (*)     |
| A12B10201    | Realização de radiografia periapical                                 | Sem copagamento (*)     |
| A12B10202    | Realização de radiografia interproximal                              | Sem copagamento (*)     |
| A12B10203    | Realização de radiografia oclusal                                    | Sem copagamento (*)     |
| A12B20101    | Realização e interpretação de radiografia panorâmica                 | Sem copagamento (*)     |
| A12B20102    | Realização e interpretação de telerradiografia lateral               | Sem copagamento (*)     |
| A12B20103    | Realização e interpretação de telerradiografia frontal               | Sem copagamento (*)     |
| A12B20201    | Realização de radiografia panorâmica                                 | Sem copagamento (*)     |

5500-248-201405-02 Página 7 de 16

| Atos Médicos | Descritivo   | Copagamentos<br>(Euros)   |
|--------------|--|---------------------------|
| A12B20202    | Realização de telerradiografia lateral                               | Sem copagamento (*)       |
| A12B20203    | Realização de telerradiografia frontal                               | Sem copagamento (*)       |
| A12020301    | Interpretação de radiografia panorâmica                              | Sem copagamento (*)       |
| A12020302    | Interpretação de telerradiografia lateral                            | Sem copagamento (*)       |
| A12020303    | Interpretação de telerradiografia frontal                            | Sem copagamento (*)       |
| A12020304    | Interpretação de radiografia axial (Hirtz)                           | Sem copagamento (*)       |
| A12020305    | Interpretação de radiografia antero-posterior dos seios maxilares    | Sem copagamento (*)       |
| A12020306    | Interpretação de radiografia da ATM                                  | Sem copagamento (*)       |
| A12020307    | Interpretação de radiografia transcraniana                           | Sem copagamento (*)       |
| A12020308    | Interpretação de radiografia transfacial                             | Sem copagamento (*)       |
| A12020309    | Interpretação de radiografia de mão e punho                          | Sem copagamento (*)       |
| A12020310    | Interpretação de tomografia computorizada                            | Sem copagamento (*)       |
| A12020311    | Interpretação de ressonância magnética                               | Sem copagamento (*)       |
| A14010801    | Atestado médico  | Sem copagamento (*)       |
| CONSULTA     |  |                           |
| A1010101     | Primeira consulta de medicina dentária                               | Sem copagamento (*)       |
| A1010102     | Consulta de medicina dentária  | Sem copagamento (*)       |
| A1010103     | Consulta para apresentação e discussão de plano de tratamento        | Sem copagamento (*)       |
| A1010104     | Consulta de reavaliação  | Sem copagamento (*)       |
| A1010105     | Consulta de urgência   | Sem copagamento (*)       |
|              | TÁRIA PREVENTIVA   |                           |
| A2010101     | Selamento de fissuras  | Sem copagamento (*)       |
| A20201DD     | Aplicação tópica de produtos dentários                               | C (*)                     |
| A2020101     | Aplicação tópica de fluoretos  | Sem copagamento (*)       |
| A20301DD     | Profilaxia oral  | Care as a same a same (*) |
| A2030101     | Profilaxia em adulto   | Sem copagamento (*)       |
| A2030102     | Profilaxia em criança  | Sem copagamento (*)       |
| A20401DD     | Instrução para a promoção da saúde oral                              | Care as a same a same (*) |
| A2040101     | Instrução e motivação de higiene oral para adulto                    | Sem copagamento (*)       |
| A2040102     | Instrução e motivação de higiene oral para criança                   | Sem copagamento (*)       |
| A2040103     | Aconselhamento nutricional para controlo de doenças da cavidade oral | Sem copagamento (*)       |
| A2040104     | Aconselhamento antitabágico para controlo e prevenção em saúde oral  | Sem copagamento (*)       |
| A30101DD     | Restauração direta definitiva em amálgama (DD=Nº de faces)           |                           |
| A3010101     | Restauração direta definitiva em amálgama de uma face                | 24,00                     |
| A3010102     | Restauração direta definitiva em amálgama de duas faces              | 29,00                     |
| A3010103     | Restauração direta definitiva em amálgama de três faces              | 34,00                     |
| A3010104     | Restauração direta definitiva em amálgama de quatro faces            | 34,00                     |
|              |  | 5 1,00                    |

5500-248-201405-02 Página 8 de 16

| Atos Médicos         | Descritivo  | Copagamentos<br>(Euros) |
|----------------------|---|-------------------------|
| A3010105             | Restauração direta definitiva em amálgama de cinco faces                                | 34,00                   |
| A30102DD             | Restauração direta definitiva em resina composta (DD=Nº de                              |                         |
|                      | faces)  |                         |
| A3010201             | Restauração direta definitiva em resina composta de uma face                            | 22,00                   |
| A3010202             | Restauração direta definitiva em resina composta de duas faces                          | 29,00                   |
| A3010203             | Restauração direta definitiva em resina composta de três faces                          | 34,00                   |
| A3010204             | Restauração direta definitiva em resina composta de quatro faces                        | 34,00                   |
| A3010205             | Restauração direta definitiva em resina composta de cinco faces                         | 34,00                   |
| A30302DD             | Restauração provisória em resina composta (DD=Nº de faces)                              |                         |
| A3030201             | Restauração provisória em resina composta de uma face                                   | 10,00                   |
| A3030202             | Restauração provisória em resina composta de duas faces                                 | 10,00                   |
| A3030203             | Restauração provisória em resina composta de três faces                                 | 10,00                   |
| A3030204             | Restauração provisória em resina composta de quatro faces                               | 10,00                   |
| A3030205             | Restauração provisória em resina composta de cinco faces                                | 10,00                   |
| A30501DD             | Meios de retenção físicos adicionais  |                         |
| A3050101             | Espigão metálico  | 5,00                    |
| A3050102             | Espigão em fibra  | 5,00                    |
| A30801DD             | Manutenção de restaurações  |                         |
| A3080101             | Polimento de restauração em amálgama  | Sem copagamento (*)     |
| A3080102             | Polimento de restauração em amálgama e selagem marginal                                 | Sem copagamento (*)     |
| A3080103             | Polimento de restauração em resina composta   | Sem copagamento (*)     |
| A3080104             | Polimento de restauração em resina composta e selagem superficial                       | Sem copagamento (*)     |
| A31301DD             | Ferulizações  |                         |
| A3130101             | Ferulização com resina composta sem meios de reforço                                    | 37,00                   |
| A3130102             | Ferulização com resina composta e meios de reforço                                      | 37,00                   |
| ENDODONTIA           | Turbourante and adântica. Casaña única (CC-01 Puen anúmica                              |                         |
| A401CCDD             | Tratamento endodôntico - Sessão única (CC=01-Prep. químico-<br>mecânica; =02-obturação) |                         |
| A40101DD             | Preparação químico-mecânica (DD=Nº de canais)   |                         |
| A401010D<br>A4010101 | Preparação químico-mecânica de dente com um canal                                       | 24,00                   |
| A4010101             | Preparação químico-mecânica de dente com dois canais                                    | 34,00                   |
| A4010102<br>A4010103 | Preparação químico-mecânica de dente com três canais                                    | 40,00                   |
| A4010103<br>A4010104 | Preparação químico-mecânica de dente com quatro canais                                  | 42,00                   |
| A4010104<br>A40102DD | Obturação canalar (DD=Nº de canais)   | 42,00                   |
| A40102DD<br>A4010201 | Obturação canalar de dente com um canal   | 22.00                   |
| A4010201<br>A4010202 | Obturação canalar de dente com dois canais  | 32,00<br>34,00          |
| A4010202<br>A4010203 | Obturação canalar de dente com três canais  | 34,00                   |
| A4010203<br>A4010204 | Obturação canalar de dente com quatro canais  | 38,00                   |
| 7401070 <del>4</del> | Obtainação canalair de dente com quadro canais  | 30,00                   |

5500-248-201405-02 Página 9 de 16

| Atos Médicos | Descritivo   | Copagamentos<br>(Euros) |
|--------------|--|-------------------------|
| A402CCDD     | Tratamento endodôntico - Sessões múltiplas (CC=01-Prep. químico- |                         |
|              | mecânica; =02-obturação)   |                         |
| A40201DD     | Preparação químico-mecânica (DD=Nº de canais)                    |                         |
| A4020101     | Preparação químico-mecânica de dente com um canal                | 20,00                   |
| A4020102     | Preparação químico-mecânica de dente com dois canais             | 25,00                   |
| A4020103     | Preparação químico-mecânica de dente com três canais             | 30,00                   |
| A4020104     | Preparação químico-mecânica de dente com quatro canais           | 30,00                   |
| A40202DD     | Obturação canalar (DD=Nº de canais)                              |                         |
| A4020201     | Obturação canalar de dente com um canal                          | 32,00                   |
| A4020202     | Obturação canalar de dente com dois canais                       | 34,00                   |
| A4020203     | Obturação canalar de dente com três canais                       | 36,00                   |
| A4020204     | Obturação canalar de dente com quatro canais                     | 38,00                   |
| A4120101     | Pulpotomia de dente monorradicular                               | 22,00                   |
| A4120102     | Pulpotomia de dente multirradicular                              | 24,00                   |
| A41301DD     | Pulpectomias coronárias de urgência                              |                         |
| A4130101     | Pulpectomia coronária de urgência de dente monorradicular        | 18,00                   |
| A4130102     | Pulpectomia coronária de urgência de dente multirradicular       | 20,00                   |
| A4140101     | Aplicação de medicação intra-canalar                             | Sem copagamento (*)     |
| A4160101     | Preparação de espaço canalar para espigão                        | 29,00                   |
| CIRURGIA ORA | L  |                         |
| A501CCDD     | Exodontia de dentes decíduos (DD=01-Monorradicular; =02-         |                         |
|              | Multirradicular)   |                         |
| A5010101     | Exodontia de dente decíduo monorradicular                        | Sem copagamento (*)     |
| A5010102     | Exodontia de dente decíduo multirradicular                       | Sem copagamento (*)     |
| A502CCDD     | Exodontia de dentes permanentes (DD=01-Monorradicular; =02-      |                         |
|              | Multirradicular)   |                         |
| A5020101     | Exodontia de dente monorradicular                                | Sem copagamento (*)     |
| A5020102     | Exodontia de dente multirradicular                               | Sem copagamento (*)     |
| A503CCDD     | Exodontia de dentes supranumerários                              |                         |
| A5030101     | Exodontia de dente supranumerário                                | 36,00                   |
| A5030201     | Exodontia de dente supranumerário com odontossecção              | 48,00                   |
| A5030301     | Exodontia de dente supranumerário com osteotomia                 | 52,00                   |
| A5030401     | Exodontia de dente supranumerário com odontossecção e osteotomia | 48,00                   |
| A5030501     | Exodontia de dente supranumerário incluso                        | 50,00                   |
| A5040101     | Curetagem cirúrgica  | Sem copagamento (*)     |
| A510CCDD     | Drenagens  |                         |
| A5100101     | Drenagem de abcesso através da mucosa oral                       | 22,00                   |
| A5100102     | Drenagem de abcesso por via coronária                            | 28,00                   |
|              |  |                         |

5500-248-201405-02 Página 10 de 16

| Atos Médicos | Descritivo   | Copagamentos<br>(Furos) |
|--------------|--|-------------------------|
| A52101DD     | Frenectomias   | (Euros)                 |
| A5210101     | Frenectomia lingual  | 50,00                   |
| A5210102     | Frenectomia labial superior  | 50,00                   |
| A5210103     | Frenectomia labial inferior  | 50,00                   |
| A52201DD     | Frenotomias  |                         |
| A5220101     | Frenotomia lingual   | 40,00                   |
| A5220102     | Frenotomia labial superior   | 40,00                   |
| A53901DD     | Sutura   |                         |
| A5390101     | Sutura de ferida operatória - Não Reabsorvível / Absorvível                  | Sem copagamento (*)     |
| A5390102     | Sutura de ferida não operatória  | Sem copagamento (*)     |
| A5390103     | Remoção de sutura  | Sem copagamento (*)     |
| PERIODONTOLO | DGIA   |                         |
| A60102DD     | Destartarização  |                         |
| A6010201     | Destartarização bimaxilar  | Sem copagamento (*)     |
| A6010202     | Destartarização maxilar  | Sem copagamento (*)     |
| A6010203     | Destartarização mandibular   | Sem copagamento (*)     |
| A6010204     | Polimento dentário   | Sem copagamento (*)     |
| A6010205     | Remoção de pigmento dentário com jacto de bicarbonato                        | 10,00                   |
| IMPLANTOLOG1 |  | - 44                    |
| A7010101     | Estudo de reabilitação com implantes   | Sem copagamento (*)     |
| A7020101     | Cirurgia para colocação de um implante                                       | 525,00                  |
| A7020102     | Cirurgia para colocação de mais do que 1 implante (por implante)             | 523,00                  |
| A7020103     | Cirurgia para colocação de um pilar transepitelial                           | Sem copagamento (*)     |
| A7020104     | Cirurgia para colocação de mais do que 1 pilar transepitelial (por pilar)    | Sem copagamento (*)     |
| A7020109     | Cirurgia para colocação de um implante imediato pós-extração com             | 610,00                  |
|              | provisionalização fixa imediata  |                         |
| A7020110     | Cirurgia para colocação de um implante com provisionalização fixa imediata   | 593,00                  |
| A7020111     | Cirurgia para colocação de mais do que 1 implante com provisionalização fixa | 566,00                  |
|              | imediata (por implante)  |                         |
| A7020112     | Cirurgia para colocação de mais do que 1 implante com provisionalização fixa | 555,00                  |
|              | imediata (por elemento)  |                         |
| A7020113     | Cirurgia para colocação de implantes com provisionalização fixa imediata de  | 3.047,00                |
|              | arcada total   |                         |
| A7020114     | Cirurgia para colocação de implantes com provisionalização removível         | 2.450,00                |
|              | imediata de arcada total   |                         |
| A7040102     | Regeneração óssea simultânea com colocação de implante                       | 200,00                  |
| A7050101     | Cirurgia para elevação do seio maxilar com janela lateral e utilização de    | 485,00                  |
|              | aloenxerto   |                         |

5500-248-201405-02 Página 11 de 16

| Atos Médicos | Descritivo   | Copagamentos<br>(Euros) |
|--------------|--|-------------------------|
| A7070102     | Materiais de substituição óssea                                    | 170,00                  |
| A7070104     | Membrana reabsorvível  | 139,00                  |
| PROSTODONTI  | A  |                         |
| A8B1CCDD     | Prostodontia removível ( CC=01-Resina Acrílica; =02-Cobalto-Cromo; |                         |
|              | =03-Nylon; =04-Titânio )   |                         |
| A8B101DD     | Próteses em resina acrílica ( DD= Nº de dentes )                   |                         |
| A8B10101     | Prótese em resina acrílica com um dente                            | 64,00                   |
| A8B10102     | Prótese em resina acrílica com dois dentes                         | 74,00                   |
| A8B10103     | Prótese em resina acrílica com três dentes                         | 84,00                   |
| A8B10104     | Prótese em resina acrílica com quatro dentes                       | 94,00                   |
| A8B10105     | Prótese em resina acrílica com cinco dentes                        | 104,00                  |
| A8B10106     | Prótese em resina acrílica com seis dentes                         | 118,00                  |
| A8B10107     | Prótese em resina acrílica com sete dentes                         | 128,00                  |
| A8B10108     | Prótese em resina acrílica com oito dentes                         | 138,00                  |
| A8B10109     | Prótese em resina acrílica com nove dentes                         | 148,00                  |
| A8B10110     | Prótese em resina acrílica com dez dentes                          | 158,00                  |
| A8B10111     | Prótese em resina acrílica com onze dentes                         | 168,00                  |
| A8B10112     | Prótese em resina acrílica com doze dentes                         | 178,00                  |
| A8B10113     | Prótese em resina acrílica com treze dentes                        | 188,00                  |
| A8B10114     | Prótese em resina acrílica com catorze dentes                      | 198,00                  |
| A8B102DD     | Próteses em cobalto-cromo ( DD= Nº de dentes )                     |                         |
| A8B10201     | Prótese em cobalto-cromo com um dente                              | 129,00                  |
| A8B10202     | Prótese em cobalto-cromo com dois dentes                           | 143,00                  |
| A8B10203     | Prótese em cobalto-cromo com três dentes                           | 163,00                  |
| A8B10204     | Prótese em cobalto-cromo com quatro dentes                         | 183,00                  |
| A8B10205     | Prótese em cobalto-cromo com cinco dentes                          | 203,00                  |
| A8B10206     | Prótese em cobalto-cromo com seis dentes                           | 223,00                  |
| A8B10207     | Prótese em cobalto-cromo com sete dentes                           | 243,00                  |
| A8B10208     | Prótese em cobalto-cromo com oito dentes                           | 263,00                  |
| A8B10209     | Prótese em cobalto-cromo com nove dentes                           | 283,00                  |
| A8B10210     | Prótese em cobalto-cromo com dez dentes                            | 303,00                  |
| A8B10211     | Prótese em cobalto-cromo com onze dentes                           | 323,00                  |
| A8B10212     | Prótese em cobalto-cromo com doze dentes                           | 343,00                  |
| A8B10213     | Prótese em cobalto-cromo com treze dentes                          | 363,00                  |
| A8B10214     | Prótese em cobalto-cromo com catorze dentes                        | 383,00                  |
| A8B106DD     | Provas   |                         |
| A8B10601     | Prova com ceras  | Sem copagamento (*)     |
| A8B10602     | Prova de esqueleto metálico  | Sem copagamento (*)     |

5500-248-201405-02 Página 12 de 16

| Atos Médicos | Descritivo  | Copagamentos<br>(Euros) |
|--------------|---|-------------------------|
| A8B107DD     | Elementos protéticos  | (Euros)                 |
| A8B10701     | Gancho pré-fabricado  | 20,00                   |
| A8B10703     | Barra lingual   | Sem copagamento (*)     |
| A8B10704     | Barra palatina  | Sem copagamento (*)     |
| A8B109DD     | Consertos de prótese  |                         |
| A8B10902     | Conserto de prótese com impressão                               | 21,00                   |
| A8B110DD     | Acrescentos   |                         |
| A8B11002     | Acrescento de dente em prótese em resina acrílica com impressão | 26,00                   |
| A8B11003     | Acrescento de gancho em prótese de resina acrílica              | 15,00                   |
| A8B20101     | Preparação dentária para coroa de prótese fixa                  | Sem copagamento (*)     |
| A8B20102     | Preparação dentária para coroa pilar de prótese fixa            | Sem copagamento (*)     |
| A8B20104     | Preparação dentária para espigão falso coto                     | Sem copagamento (*)     |
| A8B202DD     | Espigões e falsos cotos   |                         |
| A8B20201     | Espigão e falso coto (método direto)                            | 67,00                   |
| A8B20202     | Espigão e falso coto fundido                                    | 76,00                   |
| A8B3CCDD     | Prostodontia fixa unitária                                      |                         |
| A8B302DD     | Coroas definitivas  |                         |
| A8B30203     | Coroa metálica  | 110,00                  |
| A8B30205     | Coroa metaloacrílica  | 130,00                  |
| A8B30206     | Coroa metalocerâmica  | 192,00                  |
| A8B30208     | Coroa cerâmica  | 250,00                  |
| A8B30209     | Faceta cerâmica   | 225,00                  |
| A8B4CCDD     | Pontes - dentes pilares   |                         |
| A8B401DD     | Coroas pilar provisórias  |                         |
| A8B40104     | Coroa pilar provisória aparafusada sobre implante               | 100,00                  |
| A8B402DD     | Coroas pilar definitivas  |                         |
| A8B40204     | Coroa pilar metaloacrílica                                      | 198,00                  |
| A8B40205     | Coroa pilar metalocerâmica                                      | 286,00                  |
| A8B40206     | Coroa pilar cerâmica  | 336,00                  |
| A8B40207     | Coroa pilar aparafusada sobre implante                          | 400,00                  |
| A8B5CCDD     | Pontes - coroa pôntico  |                         |
| A8B501DD     | Coroas pôntico provisórias                                      |                         |
| A8B50102     | Coroa pôntico provisória em resina acrílica (método indireto)   | 25,00                   |
| A8B50204     | Coroa pôntico metaloacrílica                                    | 165,00                  |
| A8B50205     | Coroa pôntico metalocerâmica                                    | 165,00                  |
| A8B50206     | Coroa pôntico cerâmica  | 320,00                  |
| A8B601DD     | Impressões / Registos   |                         |
| A8B60101     | Impressão maxilar (moldeira standard)                           | Sem copagamento (*)     |

5500-248-201405-02 Página 13 de 16

| Atos Médicos | Descritivo                                       | Copagamentos<br>(Euros) |
|--------------|--|-------------------------|
| A8B60102     | Impressão mandibular (moldeira standard)         | Sem copagamento (*)     |
| A8B60103     | Impressão maxilar (moldeira individual)          | Sem copagamento (*)     |
| A8B60104     | Impressão mandibular (moldeira individual)       | Sem copagamento (*)     |
| A8B60106     | Modelos de estudo                                | Sem copagamento (*)     |
| A8B60107     | Registo intermaxilar                             | Sem copagamento (*)     |
| A8B801DD     | Cimentação em prostodontia fixa                  |                         |
| A8B80101     | Coroa cimentada sobre dente                      | Sem copagamento (*)     |
| A8B80103     | Coroa aparafusada sobre implante                 | Sem copagamento (*)     |
| A8B80104     | Ponte cimentada sobre dentes                     | Sem copagamento (*)     |
| A8B80106     | Ponte cimentada aparafusada sobre implantes      | Sem copagamento (*)     |
| A8B80107     | Cimentação de prótese fixa antiga sobre dentes   | 34,00                   |
| A8B901DD     | Diversos em prostodontia fixa                    |                         |
| A8B90104     | Reparação de prótese fixa                        | 70,00                   |
| A8B90105     | Coroa pré-formada para dente decíduo             | 68,00                   |
| A8B90109     | Prova de metal                                   | Sem copagamento (*)     |
| A8B90110     | Prova de cerâmica                                | Sem copagamento (*)     |
| ORTODONTIA   |  |                         |
| A10010101    | Estudo ortodôntico                               | 35,00                   |
| A10010201    | Modelos de estudo ortodônticos                   | Sem copagamento (*)     |
| A10020101    | Análise cefalométrica lateral                    | Sem copagamento (*)     |
| A10020102    | Análise cefalométrica frontal                    | Sem copagamento (*)     |
| A10020103    | Análise cefalométrica basal                      | Sem copagamento (*)     |
| A10030101    | Análise de modelos de estudo                     | Sem copagamento (*)     |
| A10040101    | Mantenedor de espaço removível                   | 39,00                   |
| A10040102    | Mantenedor de espaço fixo                        | 45,00                   |
| A10050101    | Aparelho removível biomecânico maxilar           | 205,00                  |
| A10050102    | Aparelho removível biomecânico mandibular        | 205,00                  |
| A10050201    | Aparelho funcional                               | 319,00                  |
| A10050301    | Aparelho fixo completo maxilar                   | 255,00                  |
| A10050302    | Aparelho fixo completo mandibular                | 255,00                  |
| A10050303    | Aparelho fixo parcial                            | 154,00                  |
| A10050401    | Aparelho de expansão fixo                        | 200,00                  |
| A10050501    | Transição de aparelho fixo parcial para completo | 147,00                  |
| MATERIAL SUP | LEMENTAR E DE REPOSIÇÃO                          |                         |
| 97220009     | Reposição de bracket (unidade)                   | 3,00                    |
| A10050701    | Aparelho de contenção removível                  | 120,00                  |
| A10050702    | Aparelho de contenção fixo                       | 120,00                  |
| A10060101    | Simulação cirúrgica em modelos de estudo         | Sem copagamento (*)     |

5500-248-201405-02 Página 14 de 16

| Atos Médicos   | Descritivo  | Copagamentos<br>(Euros) |  |  |
|--|---|-------------------------|--|--|
| A10060102  | Simulação cirúrgica cefalométrica                                       | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A1008CCDD  | Consultas para controlo   |                         |  |  |
| A10080101  | Controlo de aparelho removível biomecânico                              | 17,00                   |  |  |
| A10080201  | Controlo de aparelho removível funcional                                | 17,00                   |  |  |
| A10080301  | Controlo de aparelho fixo   | 25,00                   |  |  |
| A10080501  | Controlo de aparelho de contenção                                       | 25,00                   |  |  |
| A10090101  | Implante ortodôntico  | 210,00                  |  |  |
| TRATAMENTO DE DISFUNÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES(DTM) E DOR ORO-FACIAL(DOF) |   |                         |  |  |
| A110501DD  | Aparelhos de interposição maxilar                                       |                         |  |  |
| A11050105  | Confeção e adaptação clínica de aparelho não resiliente de interposição | 125,00                  |  |  |
|  | maxilar para prevenção de desgaste por bruxismo                         |                         |  |  |
| A110601DD  | Aparelhos de interposição mandibular                                    |                         |  |  |
| A11060105  | Confeção e adaptação clínica de aparelho não resiliente de interposição | 125,00                  |  |  |
|  | mandibular para prevenção de desgaste por bruxismo                      |                         |  |  |
| IMAGIOLOGIA  |   |                         |  |  |
| A12B1CCDD  | Radiologia intraoral  |                         |  |  |
| A12B101DD  | Realização e interpretação de exames imagiológicos                      |                         |  |  |
| A12B10101  | Realização e interpretação de radiografia periapical                    | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12B10102  | Realização e interpretação de radiografia interproximal                 | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12B10103  | Realização e interpretação de radiografia oclusal                       | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12B102DD  | Realização de exames imagiológicos                                      |                         |  |  |
| A12B10201  | Realização de radiografia periapical                                    | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12B10202  | Realização de radiografia interproximal                                 | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12B10203  | Realização de radiografia oclusal                                       | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12B2CCDD  | Radiologia extraoral  |                         |  |  |
| A12B201DD  | Realização e interpretação de exames imagiológicos                      |                         |  |  |
| A12B20101  | Realização e interpretação de radiografia panorâmica                    | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12B20102  | Realização e interpretação de telerradiografia lateral                  | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12B20103  | Realização e interpretação de telerradiografia frontal                  | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12B202DD  | Realização de exames imagiológicos                                      |                         |  |  |
| A12B20201  | Realização de radiografia panorâmica                                    | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12B20202  | Realização de telerradiografia lateral                                  | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12B20203  | Realização de telerradiografia frontal                                  | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A120203DD  | Interpretação de exames imagiológicos                                   |                         |  |  |
| A12020301  | Interpretação de radiografia panorâmica                                 | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12020302  | Interpretação de telerradiografia lateral                               | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12020303  | Interpretação de telerradiografia frontal                               | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12020304  | Interpretação de radiografia axial (Hirtz)                              | Sem copagamento (*)     |  |  |

5500-248-201405-02 Página 15 de 16

| Atos Médicos               | Descritivo  | Copagamentos<br>(Euros) |  |  |
|----------------------------|---|-------------------------|--|--|
| A12020305                  | Interpretação de radiografia antero-posterior dos seios maxilares | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12020306                  | Interpretação de radiografia da ATM                               | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12020307                  | Interpretação de radiografia transcraniana                        | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12020308                  | Interpretação de radiografia transfacial                          | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12020309                  | Interpretação de radiografia de mão e punho                       | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12020310                  | Interpretação de tomografia computorizada                         | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A12020311                  | Interpretação de ressonância magnética                            | Sem copagamento (*)     |  |  |
| ATOS COMUNS A VÁRIAS ÁREAS |   |                         |  |  |
| A14010801                  | Atestado médico   | Sem copagamento (*)     |  |  |
| A14010905                  | Montagem de modelos em articulador                                | 70,00                   |  |  |

<sup>(\*)</sup> Sem copagamento para o Cliente, mas comparticipado ao Prestador pela Companhia Seguradora.



Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. SEDE Av. da Liberdade, 242 1250-149 LISBOA

Capital Social 160 000 000 € N.º único de Matrícula CRC Lisboa NIPC 500 940 231

#### Linha Clientes:

707 240 707 / 218 525 432 Apoio Comercial 8h45/21h - dias úteis Assistência 24h - 7 dias/semana

www.tranquilidade.pt infogeral@tranquilidade.pt

5500-248-201405-02 Página 16 de 16